

ATO Nº 27.427/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 635673/2017, resolve prorrogar o Ato nº 19.916/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/08/2017, que trata da remoção por permuta entre os servidores abaixo mencionados, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino, nos termos do § 4º, art. 43 da Lei Complementar nº 50/1998, pelo período de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018:

MARCOS ANTUNES, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 30815 vínculos 01 e 05, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SEDUC; com GUIOMAR ALVES MARTINS, ocupante do cargo de Professora, habilitada em Pedagogia, servidora do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, ambos com ônus para o órgão de origem

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 50e4d0d8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar